CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Requerimento Nº 1080/2025

Súmula: Solicito informações ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, junto ao órgão competente se há estudos ou projetos para a construção de uma Unidade de Saúde da Família (USF), no Jardim Bela Vista Alta.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do art. 193 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, informações se há estudos ou projetos para a construção de uma Unidade de Saúde da Família (USF), no Jardim Bela Vista Alta.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de março de 2025.

VEREADOR

BISPO AFONSO

Requerimento Nº 1080/2025 - Documento assinado digitalmente em 25/03/2025. PROTOCOLO 5168/2025 - 25/03/2025 14:38 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: E203-PYTG-0GJN-H0FJ

Requerimento Nº 1080/2025 - Documento assinado digitalmente em 25/03/2025. PROTOCOLO 5168/2025 - 25/03/2025 14:38 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: E203-PYTG-0GJN-H0FJ

Justificativa

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras;

A construção de uma Unidade de Saúde da Família (USF) no Jardim Bela Vista Alta é uma necessidade urgente e fundamental para a melhoria da qualidade de vida da população local e para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS). A região, composta por um número significativo de famílias, enfrenta dificuldades no acesso a serviços médicos de qualidade, o que tem impacto direto na saúde dos moradores e no bem-estar social.

- **Proximidade e Acessibilidade**: A implantação da USF visa oferecer serviços de saúde de proximidade, garantindo à população do Jardim Bela Vista Alta atendimento médico e de saúde mais acessível, reduzindo a distância percorrida até os centros de saúde mais distantes.
- **Prevenção e Promoção da Saúde**: A USF será um espaço estratégico para promover ações de prevenção e promoção da saúde, com acompanhamento contínuo de equipes de saúde da família, que poderão realizar programas de imunização, controle de doenças crônicas, campanhas educativas e atendimentos básicos.
- **Redução da Sobrecarga no Sistema de Saúde**: Com a criação da USF, haverá uma diminuição na sobrecarga das unidades de saúde já existentes, permitindo um melhor atendimento e a ampliação da oferta de serviços à população em áreas mais vulneráveis.

- **Fortalecimento do SUS e Ampliação do Acesso**: A nova unidade contribuirá para o fortalecimento da rede de atenção básica, proporcionando mais atendimentos para os moradores da região e dando suporte para os serviços especializados e urgentes.

Impactos Positivos:

- **Saúde de Qualidade**: Com a USF, a população terá acesso contínuo a médicos, enfermeiros e agentes comunitários de saúde, criando uma rede de apoio constante, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade.
- **Redução da Mortalidade e Melhora no Indicador de Saúde**: A proximidade do atendimento permitirá a detecção precoce de doenças, a realização de exames preventivos e o tratamento adequado, contribuindo diretamente para a redução da mortalidade e melhoria nos indicadores de saúde da comunidade.
- **Fortalecimento da Comunidade**: A USF será um local de integração entre os profissionais de saúde e os moradores, fortalecendo a relação de confiança e colaboração mútua, e possibilitando uma abordagem integral, considerando as necessidades específicas de cada família.
- **Geração de Emprego e Desenvolvimento Local**: A construção e a operação da unidade gerarão empregos diretos e indiretos para a região, além de contribuir para o desenvolvimento local através da melhoria da infraestrutura e dos serviços públicos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de março de 2025.

VEREADOR

BISPO AFONSO

Requerimento Nº 1080/2025 - Documento assinado digitalmente em 25/03/2025. PROTOCOLO 5168/2025 - 25/03/2025 14:38 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: E203-PYTG-0GJN-H0FJ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E203PYTG0GJNH0FJ, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E203-PYTG-0GJN-H0FJ

AFONSO DA SILVA
Vereador
Assinado em 25/03/2025, às 14:38:25

Câmara Municipal de Itapevi, 25 de março de 2025

Requerimento Nº 1080/2025 - Documento assinado digitalmente em 25/03/2025. PROTOCOLO 5168/2025 - 25/03/2025 14:38 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: E203-PYTG-0GJN-H0FJ